

AUTÓGRAFO Nº 178/2020

PROJETO DE LEI Nº 217/2020

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 5.179, DE 23 DE ABRIL DE 2012, PARA INTRODUIR NOVA REDAÇÃO PARA A ALÍNEA “C”, DO ARTIGO 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. A alínea “c” do Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.179, de 23 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ c)_ A identificação dos animais será feita eletronicamente, por meio da inserção subcutânea de microchip no animal, o qual armazenará todas as informações necessárias do animal e do respectivo tutor”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

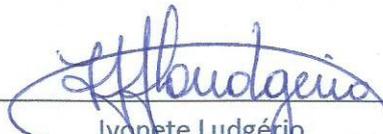
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de Outubro de 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 20 de Outubro de 2020.

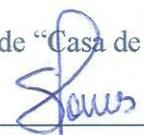
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 20/10/2020


Ivonete Ludgério

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.



Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário